



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2061/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 125, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de agosto de 2016,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do campus Saporanga, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
ERIVELTO BAUER DE MATOS	07/07/2016	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 11 de agosto de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício